



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 216/2026

Institui o "Dia Municipal do Pastor Evangélico e Pastora Evangélica", no âmbito do Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico", a ser comemorado anualmente, no último sábado do mês de junho.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 25/08/2026
pelo CPF: ***.394.503-** no IP: 192.168.130.172*

José Patriarca Neto
Vereador(a) - PODE

JUSTIFICATIVA

A instituição do "Dia Municipal do Pastor Evangélico e Pastora Evangélica" visa reconhecer e valorizar o importante papel desempenhado por esses líderes religiosos na comunidade de Maracanaú. Além disso, a data proporcionará a oportunidade de celebrar e homenagear aqueles que dedicam suas vidas ao serviço espiritual e social, promovendo a união e o bem-estar da população.

